## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇO)

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ata da abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de preços nº 002/2023.

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros Leonardo Beumer Cardoso e Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves, ambos Agentes de Contratação, reuniu-se a Comissão de Contratação designada

pela Portaria nº 085/2023 para proceder à abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 002/2023. Aberta a sessão pela Senhora presidente, foram explanados os recursos interpostos pelas participantes do processo, as contrarrazões apresentadas e o resultado declarado da fase anterior, o qual restaram habilitadas as empresas PETENO &

TRENTINI ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 44.662.938/0001-42; e RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42. Então decidiu-se pela abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das duas empresas. Analisando-se o conteúdo dos dois envelopes, ambas foram declaradas classificadas, tendo como propostas as seguintes: 1.ª colocada: RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.102.216/0001-42, no valor de R\$23.824,80 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 2.ª colocada:

PETENO & TRENTINI ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 44.662.938/0001-

42, no valor de R\$25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado da classificação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante por e-mail e fixado em quadro próprio existente nas dependências da prefeitura municipal, sendo aberto prazo de recurso sobre a decisão proferida. Deu-se por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO